Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº002/2022

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 010/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do TCE-RJ, sob o processo nº 239813-8/21.

APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição o servidor municipal senhor **JAMILTO DE OLIVEIRA PENA** lotado na **Secretaria Municipal de saúde** na função de **Auxiliar de Enfermagem, referência salarial D, grupo 5, nível 4 da Lei 621/2015**, sob a matricula nº 518-5/1, admitido através de concurso público pela portaria GP nº 249/95, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais ***INTEGRAIS*** – paridade, *conforme processo administrativo nº 001/2021.*

ação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 ref. D grupo 5 nível 4	R$ 1.866,11
Triênio 24% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R$ 447,87
Incorporação portaria nº 0178/GP/2013 proc. 0442/2011, com fundamentos no artigo 47 da Lei Municipal nº 152/1997.	R$ 406,80
Totalizando	R$ 2.720,78

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 24 de fevereiro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C7D4D4E6

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.
Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Fincando assim adjudicado favor da VPS COMERCIAL, MÓVEIS E MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.566.456/0001-60, com endereço na Rua Santo Amaro 338 Apto 102, Altos, Bairro Ipuca, município de São Fidélis – RJ, CEP 28.400-000, que pelo valor de R$ 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais) prestará o fornecimento de mobiliário de escritório.

Publique-se o presente.

Aperibé, 24 de fevereiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D56E13B6

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.
EMPRESA: VPS COMERCIAL, MÓVEIS E MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 36.566.456/0001-60
OBJETO: fornecimento de mobiliário de escritório.
VALOR GLOBAL: R$ 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
PRAZO: 30 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 24 de fevereiro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CABDD935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022

PROCESSO Nº 0186/2021 PMA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 PMA.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA e empresa VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL DE NATUREZA CONTÍNUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APERIBÉ".
VALOR: R$ 8.565.213,12 (oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e doze centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Lei 10.520/02 e Dec. Municipal nº 386/2010.
DATA: 25/02/2022.